

PORTARIA Nº 147, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Nomear servidora para responder pela gestão da documentação escolar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal efetiva **LINDALVA BATISTA DE OLIVEIRA DE SANTANA**, Tec. Adm. Educacional – Área Secretaria, matrícula 2879, lotada na Secretaria Municipal de Educação para responder pela gestão da escrituração escolar no Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel, e conceder gratificação de função de acordo com o Art. 3º da Lei Complementar 199/2019, a partir da presente data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de janeiro de 2020.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.